

## 2ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE CONTAS

### EXERCÍCIO 2019

**Presentes:** Silaine Karine Vendramin, Guilherme da Costa Sperry, Patrick Bezerra Mesquita, Stanley Botti Fernandes, Felipe Rosa Cruz e Deíla Barbosa Maia (Secretária).

**Obs:** O Procurador de Contas Stephenson Oliveira Victer, licenciado nos termos da Portaria nº 389/2018/MPC/PA, esteve presente na reunião.

No dia vinte e nove de março de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reunião do MPC/PA, foi realizada a segunda reunião deste ano do Colégio de Procuradores de Contas, onde foram deliberados os seguintes assuntos:

- 1. Leitura da ata da reunião de 01/02/19** – feita a leitura da ata da reunião anterior, aprovada e assinada por todos.
- 2. Centro de Apoio Operacional (CAO)** – foi deliberado que as solicitações de Notas Técnicas devem ser direcionadas para a Coordenação do CAO e que estas deverão ser divulgadas por e-mail aos Procuradores;
- 3. Planejamento Estratégico** – a Procuradora-Geral de Contas (PGC), Silaine Karine Vendramin, informou que, para monitoramento da execução do Plano Estratégico 2019-2024, será utilizado o SIMP - Sistema de Monitoramento de Planejamento, sistema informatizado criado a partir da adaptação do sistema que está sendo disponibilizado pelo TCE/PA através do termo de cooperação técnica e científica e que será instituído através de portaria. Informou ainda que também será instituído através de portaria o Comitê de Gestão Estratégica (CGE), presidido pela PGC e coordenado por servidor do Departamento de Finanças e Planejamento, tendo por objetivo realizar a avaliação da estratégia com o intuito de identificar eventuais necessidades de realinhamento para o alcance dos objetivos estratégicos. Noticiou ademais que, juntamente com as servidoras Renata Almeida e Carolina Victer e com o Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, providenciará minuta de resolução para ser apreciada na próxima reunião, a qual, a exemplo da que existe no TCE/PA, disporá sobre o Sistema de Planejamento e Gestão, tratando sobre o plano de gestão (bianaual), PPA, LOA e LDO, definindo, inclusive, prazos para elaboração de tais instrumentos;
- 4. Congresso Nacional do Ministério Público de Contas** - foi aceita pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON) a candidatura de Belém para sediar o próximo Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, em 2019, tendo sido designada pela Associação uma comissão para tratar dos assuntos relacionados à realização do evento. Foi sugerido o período de 11 a 13 de setembro de 2019, no teatro da Estação das Docas, ou caso não seja possível, de 26 a 28 de agosto de 2019;
- 5. Comemorações de 60 anos do MPC PA** – a PGC informou que em 31 de dezembro de 2019 a lei que instituiu o MPC/PA fará 60 anos (a lei foi publicada em 1959, para início de vigência em 1960). A PGC informou que fará um planejamento das comemorações a serem realizadas em 2019 e 2020 e que depois apresentará ao Colégio para deliberação e sugestões;
- 6. Procedimento de Arquivamento de Notícia de Fato** – considerando algumas dúvidas que estão surgindo sobre o arquivamento de Notícias de Fato, que, via de regra, não é analisado pelo Conselho Superior, a não ser que tenha recurso, bem como dúvidas acerca do envio ou não do processo físico ao TCE/PA nas representações, o Corregedor-Geral, Patrick Bezerra Mesquita, irá fazer uma Recomendação a este respeito, bem como reanalisar a norma do MPC/PA sobre o assunto para verificar se há necessidade de alguma alteração.



E, nada mais havendo a tratar, às 13:30 horas foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata pela Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia - Secretária do Colégio de Procuradores, que segue assinada por todos os presentes.

Belém, 29 de março de 2019.

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
Procuradora-Geral de Contas

**FELIPE ROSA CRUZ**  
Procurador de Contas

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
Procurador de Contas

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Corregedor-Geral

**DEÍLA BARBOSA MAIA**  
Procuradora de Contas  
Secretária do Colégio

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
Procurador de Contas